



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 292, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 1/2021-COVID, de 8/4/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência da Universidade Federal de Lavras Contra a Pandemia de Coronavírus - Covid-19 para as atividades presenciais, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/5/2021.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor